

RESOLUÇÃO 12

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:12

RESOLUÇÃO 12/2010

Súmula: Aprova substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar substituição de membro representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a seguir:

Titular: Inês Terezinha Pastório e;

Suplente: Lizandra Aparecida Oldoni.

Toledo, 09 de Junho de 2010.

Lineu Wutzke

Presidente CMDCA